



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 2946 DE 07 DE junho DE 2.006.

“Dispõe sobre expediente municipal nos dias que menciona.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o feriado Municipal de 13 de junho (3ª feira), Santo Antônio, Padroeiro do Município de Barra do Garças;

Considerando o feriado nacional de 15 de junho (5ª feira), Corpus Christi;

Considerando que tais feriados ocorrerão em dias intercalados no meio da semana, prejudicando o andamento normal do expediente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas no Município no dia 14, quarta-feira, e 16 sexta-feira.

Art. 2º - Excetuam-se das medidas mencionadas no artigo anterior os serviços considerados essenciais e de turismo, tais como limpeza urbana, saúde e águas quentes, devendo o funcionamento desses serviços ser definido pelos titulares das respectivas secretarias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT., 07 de junho de 2.006.

Zózimo Wellington Chaparral Ferreira
Prefeito Municipal